



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS
EUNÁPOLIS

EDITAL 13/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Eunápolis, com base no Edital de Chamada Interna Nº 05/2019/PROEX/PIS/IFBA, torna público o edital 13/2019 de apoio ao Projeto de difusão de Robótica no IFBA com cadastro reserva de bolsas de Monitoria, destinados aos discentes do IFBA/Campus Eunápolis.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior, médio e subsequente, nas diferentes áreas de conhecimento com participação na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), modalidade teórica.

A monitoria não gerará vínculo empregatício entre o bolsista e o IFBA, de acordo com o Art 3º da Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

1.1. OBJETIVOS GERAIS

A monitoria é um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar-lhes aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante o período de execução do projeto, assim contribuindo para difundir e popularizar a Robótica dentro e fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Envolver os discentes por meio de projetos, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA/Campus- Eunápolis/BA.
- b) Difundir conhecimento tecnológico através da realização e participação em oficinas, *workshop* e mostras tecnológicas dos projetos desenvolvidos, possibilitando aos estudantes a troca de experiências científicas e tecnológicas;
- c) Promover a inter-relação de extensão com ensino e com a pesquisa;

- d) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores ou técnicos, através de ações multiplicadoras;

2. DA VIGÊNCIA E DAS VAGAS E VALOR DA BOLSA

- a) Serão oferecidas (01) uma bolsa para alunos(a)s matriculados(a)s nos cursos integrado, subsequente e superior que tenham realizado a prova teórica da Olimpíada Brasileira de Robótica 2019 (OBR);
- b) O valor da bolsa será de R\$350,00;
- c) A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto;
- d) A bolsa será destinada para monitoria na plataforma LEGO;
- e) Os(a)s candidatos(a)s classificados na entrevista farão parte do BANCO RESERVA de bolsas do projeto Eu na Robótica.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1. DA INSCRIÇÃO

- a) Período de inscrição: A partir do dia 03 de setembro ao dia 04 de setembro de 2019;
- b) Preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no link : https://docs.google.com/forms/d/1Yp_BDfBOfEbWolvwn-EpW2bv_iQ3_yJg_Cv8N8JmZy4/edit?usp=sharing até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2019;
- c) Divulgação parcial da lista de inscritos: 05 de setembro de 2019;
- d) Interposição de recursos: 06 de setembro de 2019;
- e) Divulgação final da lista de inscritos homologada: 09 de setembro de 2019.

3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA

- a) Comprovante de que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado no IFBA-Campus Eunápolis;

3.2. DA SELEÇÃO

A seleção dos(a)s monitores(a)s será através de entrevista.

3.2.1 Da entrevista

- A coordenação de Robótica se responsabilizará pelo processo de seleção dos monitores nesta etapa.
- A coordenação de Robótica reserva-se ao direito de convocar os candidatos(a)s para entrevista em ordem alfabética a partir da lista de inscritos homologada;
- Ficará estabelecido tempo mínimo de 10 minutos para cada entrevista;
- A entrevista será constituída por questões devidamente estruturadas sobre o projeto Eu na

Robótica suas finalidades e a viabilidade da participação do candidato(a) nas atividades internas e externas à Instituição;

- Data da entrevista: 10 de setembro de 2019;
- Local e horário: Laboratório de Robótica. A entrevista iniciará às 14h, em ordem alfabética;
- O(A) candidato(a) que não comparecer a entrevista será desclassificado(a).

3.2.3 Em caso de empate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios na ordem abaixo:

- a. Maior nota na prova teórica Primeira Fase da OBR - 2019;
- b. Caso o empate persista, a Coordenação da Robótica decidirá pelo candidato(a) com maior escolaridade.

4. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site institucional do IFBA *campus* Eunápolis e fixado no Mural do DEPEM no dia 10 de setembro a partir das 18:00 h.

4.2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo máximo para interposição de recursos será de 24 horas a partir da divulgação do resultado preliminar e será realizado, apenas, por meio do preenchimento do formulário online: https://docs.google.com/forms/d/1Lq1aBgLmzpxeljY0QMmrPAMszMc8ixFmO_3fC5DY588/edit?usp=sharing. Os recursos apresentados sem clareza de argumentação e/ou intempestivos não serão avaliados.

5.0 DA NOMEAÇÃO DOS MONITORES

A coordenação de robótica fará os devidos encaminhamentos, junto à Diretoria Acadêmica, para o ato de designação dos monitores no dia 11 de setembro de 2019.

6.0 REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO MONITOR

- a) Ser aluno regularmente matriculado do IFBA - Campus Eunápolis e ter sido aprovado na seleção;
- b) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais serão exercidas no turno oposto ao de sua matrícula na instituição (Vespertino) das 13:30 às 16:30;
- c) Auxiliar os professores extensionistas na realização de atividades e trabalhos teóricos e práticos\experimentais, na preparação de oficinas, minicursos e/ou laboratório para o público interno e externo no interior da instituição e fora dela;
- d) O monitor deverá participar dos seguintes eventos: OBR, ROBOIFBA, CAMPUS PARTY E FEIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
- e) Interagir com professores e alunos interno e externo à instituição, visando o desenvolvimento da aprendizagem;

- f) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teóricos e práticos ou experimentais, compatível com seu plano de monitoria;
- g) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem;
- h) Apresentar mensalmente ao professor orientador relatório parcial de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades. O não cumprimento deste item implicará na suspensão do pagamento do monitor;
- i) Não ser bolsista de qualquer outra modalidade (Não acumular bolsas);
- j) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- k) Manter a organização do Laboratório de Robótica e zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório;
- l) Receberá o Certificado de Monitor os estudantes que atenderem a alínea (g) o item 6.0 e apresentarem Relatório Final;
- m) O estudante deverá ser pontual e assíduo, em caso de necessidades, as faltas deverão ser justificadas por escrito e endereçadas a Coordenação do Projeto.

7.0 AS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ROBÓTICA

- a. Designar professor extensionista como orientador dos monitores e acompanhá-los em suas atividades;
- b. Inscrever os monitores nas atividades e competições;
- c. Avaliar os relatórios dos monitores e elaborar relatório final;

8.0 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	PERÍODO ATIVIDADES
03/09/2019 à 04/09/2019	Lançamento do edital e abertura de inscrição até às 23h59 min. do dia 04\09\2019
05/09/2019	Lista Parcial dos inscritos
06/09/2019	Interposição – 13h
09/09/2019	Lista de inscritos homologada
10/09/2019	Entrevista – 14h
10/09/2019	Homologação e divulgação do resultado final – a partir das 18h
11/09/2019	Convocação do(a) candidato(a) aprovado(a).

9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Robótica do IFBA, campus Eunápolis.

Eunápolis, 02 de setembro de 2019.



FABIOLO MORAES AMARAL
DIRETOR GERAL
IFBA – Campus Eunápolis
SIAPE 1521611